

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA-LOC**  
A empresa Minas Indústria e Comércio de EPS Eireli, CNPJ 08.051.917/0001-27, torna público o pedido de requerimento junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ibitiré/MG, que versa sobre aRenovação de Licença de Operação Corretiva – LOC, para a atividade de Fabricação, corte e o comércio por atacado de poliestireno expandido (isopor) e reciclagem do mesmo, bem como a importação de matéria prima para a sua produção e a fabricação de caixas, bandejas de mudas, lajotas e bolas de EPS, localizada à Rodovia Renato Brandão Azeredo, nº998 Galpão A 1070 Galpão F - Bairro Piratininga (Parque Durval de Barros) Ibitiré /MG-CEP: 32.423-535.  
Vera Lúcia dos Santos Emídio Júlio – Sócia proprietária.

**Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé - MG**  
A Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé - MG, através do seu Deptº de Licitações, comunica a realização do Proc. Licitatório 026/2018, Tomada de Preço nº 003/2018, para a Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, em atendimento ao Hospital desta cidade. O Edital completo está disponível no site [www.prefeituraemariadafe.com/hospitalmunicipal](http://www.prefeituraemariadafe.com/hospitalmunicipal), - Fone: (35)3662-1118. Maria da Fé, 21 de Setembro de 2018. Fabiana Gonçalves de Souza, Presidente da Comissão.

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BEMGE - AASBEMGE**  
**EDITAL DE ELEIÇÕES – TRIÊNIO 2019/2021**  
A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BEMGE - AASBEMGE, na pessoa de seu presidente, Sr. Roberto Teixeira de Souza, no uso de suas atribuições estatutárias (artigo 26, letra b), convoca todos os seus associados com direito a voto para participarem das eleições da nova Diretoria, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, com mandato para o triênio 2019/2021, a ser realizada no dia 24/11/2018, em sua sede situada na Rua Flor Tipuana, nº. 88, Bairro Ouro Preto (Pampulha) - Belo Horizonte – MG, no horário de 9:00 às 17:00 horas (Art. 29, § único), na forma estatutária e com obediência ao seguinte:  
I – Na forma do Art. 31, I, o prazo para registro de chapas encerrará no dia 24/10/2018;  
II – O Registro de chapas deverá ser efetuado na Secretaria do Clube, no mesmo endereço acima, no seu horário normal de expediente, ou seja, de 08h00min (oito) às 17h00min (dezessete) horas, mediante requerimento em três (03) vias, individualizando os candidatos e os cargos com assinatura de assentimento de todos os componentes da chapa. Só poderão participar como candidato sócios fundadores, proprietários e remidos, quites com suas obrigações e não estarem sob penalidades, sendo permitida a participação de candidatos em uma única chapa;  
III – Qualquer impugnação de candidatura poderá ser requerida à Junta Eleitoral, devidamente fundamentada, e por escrito, no prazo de cinco (5) dias, após a publicação das chapas (artigo 29, § 3º);  
IV – Será utilizado o sistema de cédula única (artigo 31);  
V – No caso de ocorrer empate entre duas ou mais chapas, será considerada eleita a chapa que tiver em sua Diretoria Executiva membros que somar maior tempo como associado;  
VI – Em caso de registro de uma única chapa, a eleição se dará por aclamação dos presentes, no mesmo dia e local, às 11:00 (onze) horas (artigo 31, § 3º);  
VII – Na forma do artigo 30, parágrafo 7º é vedado o voto por procuração;  
VIII – O prazo para impugnação das eleições é de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da proclamação do resultado (artigo 32).  
Belo Horizonte (MG), 24 de setembro de 2018.  
Associação Atlética Bemge - Roberto Teixeira de Souza - Diretor Presidente

**GUARIGLIA** LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA APARTAMENTO EM BELO HORIZONTE/MG  
1º Leilão: Dia 26 SETEMBRO/2018 às 15:00 h.  
2º Leilão: Dia 03 OUTUBRO/2018 às 15:00 h.

ANTONIO LUIZ GUARIGLIA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP415, com escritório à Av. Henry Nestle, 1.500 – Vila Galvão, Caçapava/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10126115808, firmado em 16/05/2013, no qual figura como Fidejussor **RICARDO DUARTE DA SILVA**, representante comercial, C.I.MG - 5.672.194 SSP/MG, CPF-001.328.416-90 e sua mulher **ELIANE REGINA SOUZA RAMOS DUARTE**, FUTURISTA, C.I.MG-5.650.637 SSP/MG, CPF-924.338.716-20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 26 de setembro de 2018, às 15:00 horas, à Av. Henry Nestle, 1.500 – Vila Galvão, Caçapava/SP, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 318.710,60 (TREZENTOS E DEZTOIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS, SEXTENTA CENTAVOS), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por um IMÓVEL: Fração Ideal de 0,00659276 dos lotes 04 A, 05 A, 06 A, 07 A e 08 A do Quarteirão 160 do Bairro Bandeirantes, com a área total de 6.032,91m². APARTAMENTO 204, localizada no 2º pavimento de BLOCO I EDIFÍCIO BRISA DO CONDOMÍNIO VESPER BLUE PARK, situado na Av. Heráclito Mourão de Miranda, nº 3303, com área privativa real 61,6387m², área de uso comum real 20,3288m² (sendo 10,35m² de garagem), área real total de 81,9675m², área equivalente construção total 71.3533m². Imóvel objeto de Matrícula nº 108.539 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 03 de outubro de 2018, no mesmo horário e local, para a realização do SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 325.515,26 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS, VINTE E SEIS CENTAVOS). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.guariglialeiloes.com.br](http://www.guariglialeiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do [www.guariglialeiloes.com.br](http://www.guariglialeiloes.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro [www.guariglialeiloes.com.br](http://www.guariglialeiloes.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Infs: (12) 3654-1000 - [www.guariglialeiloes.com.br](http://www.guariglialeiloes.com.br) - [imoveis@guariglia.com.br](mailto:imoveis@guariglia.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** - Objeto: O registro de preços para aquisição de equipamentos, medicamentos da lista básica, materiais ambulatorial, fisioterapia e de odontologia. Abertura: 08/10/2018. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: [licitacoes@jaguacu.mg.gov.br](mailto:licitacoes@jaguacu.mg.gov.br) - site: [www.jaguacu.mg.gov.br](http://www.jaguacu.mg.gov.br) - Maria Aparecida Gonçalves - Pregoeira.

**HOJE EM DIA**  
**ANUNCIE AQUI**  
**(31) 3236-8001**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 069/2018**  
**- PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 131/2018 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos para manutenção e serviços afetos nos cemitérios urbanos e rurais municipais de Itabira, Ipoema e Senhora do Carmo.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 04/10/2018, às 10:00 horas, quando será iniciada a disputa do pregão, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itabira/MG. O edital poderá ser retirado na Superintendência de Contratos no horário de 12:00 às 17:00 horas ou através do e-mail, [contratositabira@yahoo.com.br](mailto:contratositabira@yahoo.com.br).

Itabira, 21 de setembro de 2018.  
**Deoclécio Fonseca Mafra**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**2º AVISO PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 086/2018**  
**- PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 173/2018 – Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação, compreendendo planejamento, implantação e operação dos serviços de atendimento e suporte técnico (Service Desk) aos usuários da Prefeitura Municipal de Itabira/MG (PMU), serviços de administração da rede de dados, bem como manutenção em ativos de informática (computadores, servidores, notebooks, netbooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos), abrangendo execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas, recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento baseados nas práticas da biblioteca ITIL.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 04/10/2018, às 14 horas, quando será iniciada a disputa do pregão, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itabira/MG. O edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Contratos no horário de 12 às 17 horas ou solicitado através do e-mail: [contratositabira@yahoo.com.br](mailto:contratositabira@yahoo.com.br).

Itabira, 21 de setembro de 2018.  
**Deoclécio Fonseca Mafra**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais em Geral do Estado de Minas Gerais - SITRAMONTI/MG, convoca todos os trabalhadores em atividades nas Indústrias de Montagens, Desmontagem, Manutenção, prestação de serviços nas Áreas Industriais, facilites, montagem e desmontagem de andaimes nas áreas industriais, Eletromecânica e demais descritos em seu CNES no Estado de Minas Gerais, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia 03 de Outubro de 2018 na Portaria 01 (Um) da Refinaria Gabriel Passos em Betim/MG, às 06:30h (Seis e trinta da manhã) em 1ª convocação, ou, às 07:00 (Sete horas da manhã), com qualquer número de presentes, tudo em conformidade com os Estatutos Sociais da Entidade; Para discutir e deliberar os seguintes assuntos:  
1 - Formação de pauta de reivindicações para a Campanha Salarial de 2018/2019.  
2 - Autorização para a Diretoria do SITRAMONTI-MG, negociar com as empresas do seguimento econômico com ou sem mediador e em caso de impasse, autorizar a impetrar Dissídio Coletivo, contra as mesmas ou tomar medidas cabíveis ao assunto.  
3 - Autorizar a diretoria do sindicato a realizar acordos coletivos durante o ano de 2018/2019 para casos especiais como obras, manutenção ou PARADAS específicas sem ter que fazer novas publicações em jornais.  
4 - Discutir, deliberar, aprovar ou rejeitar sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados nos termos da Lei nº 10.101 de 19 de Dezembro de 2001;  
5 - Discutir, deliberar, aprovar ou rejeitar sobre a contribuição de Custeio Assistencial dos Trabalhadores em prol do SITRAMONTI-MG para custeio, fortalecimento, manutenção, acompanhamento e orientação aos trabalhadores, fundamentada no Art. 8º da Constituição Federal e na ordem de serviços nº 01 de 24 de Março de 2009 do M T E, e nota técnica do CONALIS - MPT.  
6 - Assuntos gerais.  
As sugestões de reivindicações poderão ser encaminhadas ao SITRAMONTI-MG, via endereço eletrônico no e-mail: [sitramonti@sitramonting.com.br](mailto:sitramonti@sitramonting.com.br) ou [sitramonting@yahoo.com.br](mailto:sitramonting@yahoo.com.br) até o dia 10 de Outubro de 2018 para serem analisadas e incorporadas ou não à pauta de reivindicações.  
Belo Horizonte, 20 de Setembro de 2018  
**José Geraldo Domingues**  
Presidente do SITRAMONTI-MG

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA- AGO**  
O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 27 do Estatuto Social da Entidade vem, pelo presente Edital, CONVOCAR todos os Administradores, os Bacharéis em Administração, os Tecnólogos e Técnicos de nível superior da área da ciência da Administração, filiados e em pleno gozo de seus direitos sociais para a Assembléia Geral Ordinária – AGO, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2018, quinta- feira, na sede social do SAEMG, sita à Av. Afonso Pena, 981 – 6º andar, Centro em Belo Horizonte – Minas Gerais para, em primeira convocação, às 11h (onze horas), com quorum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos filiados e, em segunda e última convocação, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), no mesmo dia e local e com qualquer número de filiados, para: 1º) – Discussão e aprovação do relatório de contas da Diretoria Executiva (Balanço), referente ao exercício de 2017, com o parecer prévio do Conselho Fiscal; 2º) – Aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2019; 3º) Estabelecimento dos valores para as Contribuições Confederativa e Sindical válidas para o exercício de 2019; 4º) Outros assuntos de interesse da categoria. Belo Horizonte, 17 de setembro de 2018. (a) Adm. Antônio Eustáquio Barbosa – Presidente do Sindicato dos Administradores no Estado de Minas Gerais.

**GUARIGLIA** LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA APARTAMENTO EM BELO HORIZONTE/MG  
1º Leilão: Dia 02 OUTUBRO/2018 às 15:10 h.  
2º Leilão: Dia 09 OUTUBRO/2018 às 15:10 h.

ANTONIO LUIZ GUARIGLIA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP415, com escritório à Av. Henry Nestle, 1.500 – Vila Galvão, Caçapava/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10136166908, firmado em 03/06/2016, no qual figura como Fidejussor **ALMIR ALVES DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, não mantendo união estável, empresário, C.I. MG-19.376.543 PC/MG, CPF-273.391.306-91, residente e domiciliado em Betim/MG, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 02 de outubro de 2018, às 15:10 horas, à Av. Henry Nestle, 1.500 – Vila Galvão, Caçapava/SP, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 343.985,92 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por um IMÓVEL: Fração Ideal de 0,04856 da área de 870,00m² oriunda da unificação dos lotes 39 e 40 do quarteirão 32 do Bairro do Castelo, limites e confrontações da CP-039-001-A, aprovada em 05/06/1981; CTM: Setor 14, Quadra 09530, correspondente ao APARTAMENTO 401, localizado no 4º pavimento do EDIFÍCIO RESIDENCIAL QUEBEC, situado na Rua Castelo de Guimaraes, nº 588, com área privativa principal 62,32m², área privativa total 62,32m², área de uso comum 52,4806m², área real total 114,8006m², com direito de uso da [s] vaga [s] de garagem 4, com destinação residencial. Imóvel objeto de Matrícula nº 128.266 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 09 de outubro de 2018, no mesmo horário e local, para a realização do SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 191.790,02 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS, DOIS CENTAVOS). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.guariglialeiloes.com.br](http://www.guariglialeiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do [www.guariglialeiloes.com.br](http://www.guariglialeiloes.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro [www.guariglialeiloes.com.br](http://www.guariglialeiloes.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (12) 3654-1000 - [www.guariglialeiloes.com.br](http://www.guariglialeiloes.com.br) - [imoveis@guariglia.com.br](mailto:imoveis@guariglia.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais em Geral do Estado de Minas Gerais - SITRAMONTI/MG, convoca todos os trabalhadores em atividades nas Indústrias de Montagens, Desmontagem, Manutenção, prestação de serviços nas Áreas Industriais, facilites, montagem e desmontagem de andaimes nas áreas industriais, Eletromecânica e demais descritos em seu CNES no Estado de Minas Gerais, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia 05 de Outubro de 2018 na Rua Juramento, 800, Bairro Saudade, Belo Horizonte/MG, às 18:00h em 1ª convocação, ou, às 19:00h em 2ª convocação com qualquer número de presentes, tudo em conformidade com os Estatutos Sociais da Entidade. As assembleias com os trabalhadores da região do Vale do Aço serão realizadas em João Monlevade/ MG na Rua Fernão Dias, 244, Bairro do Rosário no dia 01 de Outubro de 2018 às 18:00h em 1ª convocação, ou, às 19:00h em 2ª convocação com qualquer número de presentes e em Ipatinga/MG na Rua Dom Manoel, 333, Bairro Retiro no dia 02 de Outubro de 2018 às 17:30h em 1ª convocação ou às 18:00 em 2ª convocação, com qualquer número de presentes. Na região do Alto Paraopeba será realizada em Conselheiro Lafaite/MG na Rua Nogueira Miranda, 85, Bairro Siderurgico no dia 04 de Outubro de 2018 às 18:00h em 1ª convocação, ou, às 19:00h em 2ª convocação com qualquer número de presentes, tudo em conformidade com os Estatutos Sociais da Entidade.  
**Obs: Esta assembleia abrange somente os trabalhadores cuja empresa segue Acordo Coletivo de Trabalho com data base em Novembro.**  
Para discutir e deliberar os seguintes assuntos.  
1 - Formação de pauta de reivindicações para a Campanha salarial de 2018/2019.  
2 - Autorização para a Diretoria do SITRAMONTI-MG, negociar com as empresas do seguimento econômico com ou sem mediador e em caso de impasse, autorizar a impetrar Dissídio Coletivo contra as mesmas.  
3 - Discutir, deliberar, aprovar ou rejeitar sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados nos termos da Lei nº 10.101 de 19 de Dezembro de 2001.  
4 - Discutir, deliberar, aprovar ou rejeitar, a contribuição de Custeio Assistencial dos Trabalhadores em prol do SITRAMONTI/MG para custeio, fortalecimento, manutenção, acompanhamento e orientação aos trabalhadores, fundamentada no Art. 8º da Constituição Federal e na ordem de serviços nº 01 de 24 de Março de 2009 do M T E, e nota técnica do CONALIS - MPT.  
5 - Assuntos gerais.  
As sugestões de reivindicações poderão ser encaminhadas ao SITRAMONTI-MG, via endereço eletrônico no e-mail: [sitramonti@sitramonting.com.br](mailto:sitramonti@sitramonting.com.br) ou [sitramonting@yahoo.com.br](mailto:sitramonting@yahoo.com.br) até o dia 10 de Outubro de 2018 para serem analisadas e incorporadas ou não à pauta de reivindicações que será formada e entregue as empresas.  
Belo Horizonte, 20 de Setembro de 2018  
**José Geraldo Domingues**  
Presidente do SITRAMONTI/MG

**▶ HOJE EM DIA NAS REDES SOCIAIS. SIGA, COMPARTILHE, DÊ LIKES: VIVA A INFORMAÇÃO.**

O MAIS COMPLETO JORNAL DE MINAS ESTÁ EM TODAS AS REDES SOCIAIS. É A INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL, INTERAGINDO COM VOCÊ E FAZENDO PARTE DA SUA VIDA.

**▶ HOJEEMDIA.COM.BR**

[@JORNALHOJEEMDIA](https://www.instagram.com/JORNALHOJEEMDIA)

[/JORNALHOJEEMDIA](https://www.facebook.com/JORNALHOJEEMDIA)

[@JORNALHOJEEMDIA](https://www.twitter.com/JORNALHOJEEMDIA)

[31 9 8372-1031](https://www.whatsapp.com/31983721031)

**HOJE EM DIA VIVA A INFORMAÇÃO**